

01-069

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0695/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0695/1998 DE 10/11/98

PROMOVENTE: VEREADOR

LUIS PASCHOAL

E M E N T A:

DENOMINA LOGRADOURO PUBLICO INOMINADO SITUADO NA VILA
TALARICO-DISTRITO DE VILA MATILDE, (TRAVESSA BRUNO
PAULO MAIER), E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 14:57:41

00000016396-17



ARQUIVADO EM

04/11/99

MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Seção Técnica - Substituta



277

Folha nº 02 de proc.
n.º 695 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJEAS COMISSÕES DE: **10 NOV 1998** **ASSUNTO DE LEI Nº**

*Constituição e Legislação;
Políticas, Métodos e Meio;
Educação, Cultura e Esportes;
Finanças e Orçamento.*

01 - PL
01-0695/1998

Denomina logradouro público
inominado situado na Vila
Talarico - Distrito de Vila
Matilde, e dá outras
providências.

MMA
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a:**

Art. 1º - Fica denominado "Travessa Bruno Paulo Maier" o logradouro público inominado com início na altura do número 143 da Rua Fernão Albernaz e término na Rua Bernardelli2, localizado na Vila Talarico - Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

LUIZ PASCHOAL

SEÇÃO DE REVISÃO

★ **10 NOV 1998** ★

- DT. 10 -

34 13 34 013.093

SEQUE(M) f. ... (s) rubri-
cado(s) sob n.º 224 ... informação sob
n.º 5 112/11 98- ...



Folha no.	02	de proc.
n.º	695	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Bruno de Paulo Maier nasceu em São Paulo à 21 de outubro de 1924. Filho de Guilherme Maier e Guilhermina Maier passou sua infância no bairro da Barra Funda. Mais tarde, mudou-se para a Vila Talarico, local onde residiu por mais de cinquenta anos.

Foi cidadão participante dos desígnios daquela comunidade. Esteve presente a todas reivindicações por melhoras em seu bairro e região.

Hoje, após seu falecimento, a comunidade une-se em nova empreitada que tem por objetivo apor seu nome em logradouro localizado naquele bairro como forma de homenagear-lhe em agradecimento ao extenso trabalho prestado em benefício daquela comunidade.



Folha no 03 de proc.
n.º 695 de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO — MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL
38º SUBDISTRITO — VILA MATILDE

Bel. Nilson Pinheiro dos Passos
Oficial Designado

Certidão de Óbito

CERTIFICO que sob Nº 13.696, a fls. 025 vrs. do livro Nº C-17 de registro de óbitos, encontra-se o assento de BRUNO PAULO MAIER-
falecido aos 24 de Maio de 1 998 às 23 horas e 00 minutos, neste 38º subdistrito no Hospital Alexandre Zaio-
do sexo masculino-, de côr branca-, profissão aposentado-
natural de sta Capital-
domiciliado em este SUBDISTRITO-
e residente na rua Fernão Albernaz nº 143, casa 05-
com 73 anos de idade, estado civil casado-, filho de GUILHERME MAIER-
e de D. GUILHERMINA MAIER-

tendo sido declarante TEREZINHA PEIXOTO DE BARROS MAIER-

o óbito atestado pelo Dr. a. LIGIA MARIA KERR-

que deu como causa da morte infarto cerebral anemico- aterosclerose-

e o sepultamento feito no cemitério d e VILA FORMOSA-

Observações: Deixou viuva dona TEREZINHA PEIXOTO DE BARROS MAIER e duas filhas maiores que são: SANDRA APARECIDA e ROSINEI. É ignorado se deixou bens e era eleitor.--.

Registro feito em 29 de Maio de 1998.--.

O referido é verdade e dou fé.

38º Subdistrito — Vila Matilde, 26 de Outubro de 1998

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
38º Subdistrito Vila Matilde

Valor cobrado pelo **certidão**

Ao Serventuário: 8.37
Ao Estado 1.67
Ao IPESP 1.04
Total

Responso

SELO DE AUTENTICACAO
SERVICO DE REGISTRO CIVIL
DELEGADO

38º Subdistrito V. Matilde

ANTICIPAÇÃO **SON PINHEIRO DOS PASSOS**
Oficial Designado

...e a presente cópia reprográfica,
...e a mim apresentado, do

OUT 1908

~~VICENTE ROBERTO LOSCHEN~~
~~RICARDO FERREIRA DOS SANTOS~~
~~MARIA APARECIDA PINHEIRO DOS PASSOS~~
~~NELSON PINHEIRO DOS PASSOS~~

ARQUIVO REGISTRO CIVIL

SELO DE AUTENTICIDADE

Substituto V. Matilde

NILSON PINHEIRO DOS PASSOS

Oficial Designado

Em testamento, cópia reprográfica,
com o original a mim apresentado, do

389 389 389

20 OUT 1998

Em testamento da verdade

☒ VICENTE ROBERTO LOSCHER

☒ RICARDO FERRERES DOS SANTOS

☒ MARIA APARECIDA PINHEIRO DOS PASSOS

☒ NELSON PINHEIRO DOS PASSOS

Escritores substitutos

SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÃO REGISTRO CIVIL

389 Substituto

BEL NILSON PINHEIRO DOS PASSOS

☒ VICENTE ROBERTO LOSCHER

☒ MARIA APARECIDA PINHEIRO DOS PASSOS

☒ RICARDO FERRERES DOS SANTOS

☒ NELSON PINHEIRO DOS PASSOS

Escritores substitutos

Reconheço por semelhança a assinatura de

Bel Nilson Pinheiro dos Passos

Oficial Designado

20 OUT 1998

São Paulo

Em testamento da verdade

01/10/1998

71.3

72.1

10.02



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 695 de 19 .. 98 12 11 98 (a) Adelina

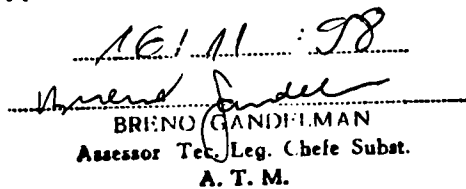
Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 12-11-98


Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

16/11/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/11/98 às 10:00 hs.

Às Vossas Vossas Milton Helto

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 17 de

de 1998

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

06

Em

02.12

98

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 695/98, de autoria do Nobre Vereador Luis Paschoal:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA BRUNO PAULO MAIER) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (TRAVESSA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 695/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 05/12/98.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

EM 03/12/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - Nº 11.130
Auxílio Legislativo

RECEBIDO EM LBY
Em 03/12/98
Pela 13.18

ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sr. Nelson,

Oficiar ao Executivo solicitando informações e anexar
o Requerimento D 3159/98 ao presente Projeto de Lei.

03/12/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

03/12/98

NELSON DA MOURA BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

SEQUE	Em 30/12/98
documento	07 de 19
rubricado	30/12/98



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	07	do pro
n.º	695	de 13 98

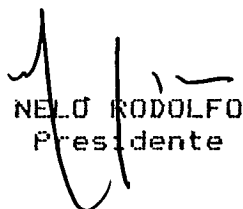
São Paulo, 07 de dezembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0992/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 695/98, de autoria do Vereador Luiz Paschoal - que denomina logradouro público inominado situado na Vila Talarico - Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 695/98, da localização e do despacho da comissão solicitante, fls. 01, 04 e 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

ndb.



Folha nº	698	do proc.
n.º		de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de dezembro de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 992/98 , de
07.12.98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 695/98 , de autoria do Vereador Luiz Pas
choal.

RECEBI EM:

10/12/98

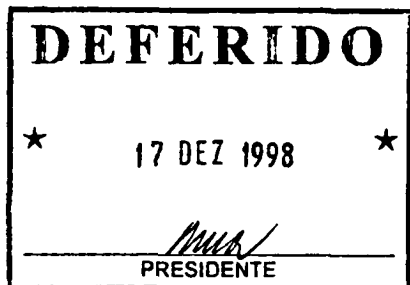
Pinha
C. J. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

Anexo: xérox do PL.695/98, da localização e do despacho da co-
missão solicitante, fls. 01, 04 e 06.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 695 do proc. n.º de 13



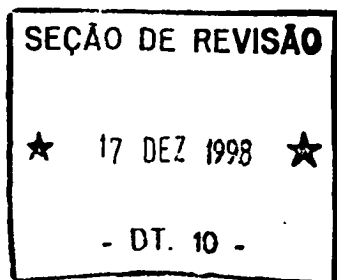
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-3159/1998

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, que seja juntado, os seguintes documentos, ao Projeto de Lei nº 0695/98 de minha autoria.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 1998.

Vereador Luiz Paschoal



A Leg. 3j

Em 18/12/98

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

RECEBIDO EM LEV

em 21/12/98

às 17:00 horas

R

0.2.4.7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DAS FINANÇAS
IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, TAXAS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DE LIMPEZA PÚBLICA E DE COMBATE A SINISTROS

Folha nº 695

de 1398

NOTIFICAÇÃO

NOME DO PROPRIETÁRIO ROMUALDO GUILHERNE NOVELLO		Nº DE SÉRIE 002.192		VENCIMENTO *****	
NOME DO POSSUIDOR MARIA CARDOSO NASCIMENTO		Nº DO CONTRIBUINTE 113.039.0028-8		CÓDIGO DO TRIBUTO 111	
LOCAL DO IMÓVEL TVP SEM DENOMINACAO (V MAT) N3 RUA FERNAO ALBER NAZ N3 03533-000 CODLOG=69243-3		CÓDIGO RECEITA		PARCELA	
MENSAGENS OS VALORES IMPRESSOS SAO DE 01/01/98. ISENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TAXAS - LEI 12.542/97		VALOR LANÇADO DA PARCELA-DATA BASE (R\$) *****		QTDE UNID. VALOR *****	
INFORMAÇÕES DISQUE IPTU FONE 574-5011 IPTU NA INTERNET - http://www.prodiam.sp.gov.br/iptu		EXERCÍCIO 1998		MÊS DE ENTREGA DA NR 02/98	
		DATA BASE *****		Nº CONDOMÍNIO	
		LOTE DE EMISSÃO 18/98		TOTAL A PAGAR *****	

ESTA NOTIFICAÇÃO CONTÉM O LANÇAMENTO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DAS TAXAS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DE LIMPEZA PÚBLICA E DE COMBATE A SINISTROS, SE FOR O CASO.
ESTA NOTIFICAÇÃO NÃO IMPLICA EM PRESUNÇÃO OU RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DA REGULARIDADE DO IMÓVEL PERANTE A LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DE EDIFICAÇÕES.
DÉBITOS ANTERIORES: CONTRIBUINTE COM DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SERÁ INFORMADO POR CARTA, CONSIDERADA COMO PARTE INTEGRANTE DESTA NOTIFICAÇÃO, A SER ENVIADA DENTRO DO EXERCÍCIO, A PARTIR DE MAIO.
PRAZO PARA RECLAMAÇÕES: O CONTRIBUINTE PODERÁ RECLAMAR CONTRA A INEXATIDÃO DESTA NOTIFICAÇÃO ATÉ O ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO (RECLAMAÇÕES, CERTIDÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS): DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS, À RUA BRIGADEIRO TOBIAS, Nº 691, CENTRO, ESTAÇÃO LUZ DO METRÔ, DE 2ª A 6ª FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 HS.

ÁREA CONSTRUIDA (M2) 40	X	VALOR M2 CONSTR. (R\$) 149,39	X	FATOR OBSOL. 0,5200	X	FATOR ***	X	FATOR ***	X	FATOR ***	=	VALOR DA CONSTR. (R\$) 3107,00	(A)	IMPOSTOS (R\$) *****
ÁREA TERR. INC. (M2) 96	X	VALOR M2 TERRENO (R\$) 53,56	X	FATOR 0,8944	X	FATOR 1,0000	X	FATOR COND 1,0000	X	FRAÇÃO IDEAL 1,0000	=	VALOR TERR. INC. (R\$) 4598,00	(B)	TAXA DE CONSERVAÇÃO (R\$) *****
(A)+(B) X FAT. ESPECIAL 1,0000	=	VALOR VENAL IMÓVEL (R\$) 7.705	X	FAT. DESC. 1,00	=	V.V.L. CORRIGIDO (R\$) 7705,00	X	ALÍQUOTA 0,0050	-	PARC. A DEDUZIR (R\$) 0,0050	=	VALOR VENAL CORRIGIDO (R\$) 7705,00	(P)	TAXA DE LIMPEZA (R\$) *****
ÁR. TER. NÃO INC. (M2) 0	X	VALOR M2 TERRENO (R\$) 0	X	FATOR 0	X	FATOR 0	X	FATOR COND 0	X	FRAÇÃO IDEAL 0	=	VAL. TER. NÃO INC. (R\$) 0	(C)	TAXA COMB. SINISTROS (R\$) *****
(C) X FAT. ESPECIAL 0	=	VALOR VENAL IMÓVEL (R\$) 0	X	FAT. DESC. 0	=	V.V.L. CORRIGIDO (R\$) 0	X	ALÍQUOTA 0	-	PARC. A DEDUZIR (R\$) 0	=	VALOR VENAL CORRIGIDO (R\$) 0	(T)	VALOR LANÇADO (R\$) *****
CÓDIGO DO LOGRADOURO 69243-3	EXERCÍCIO 1998	NR 01	TESTADA P/ CÁLC. 6,00	TESTADA 6	TIPO TERR. 01	Nº PAVS 1	Nº SÉRIE 002.192	Nº PRESTAÇÕES *****		VALOR COMPENSADO (R\$) *****				
USO [CDB] [T/P] [C] [L] [SI] [L] [Z] [CL] [USO] 10 11 01 1 1 0 0 3 C	RESIDENCIA		ACC 1970	ÁREA OCUPADA 40	CM	VALOR A PAGAR QUANTO DE UFR *****		VALOR A PAGAR (R\$) *****						
ZONAMENTO EM 26/12/97: Z2 LEI 08001/73														
Nº CONTRIBUINTE 113.039.0028-8				EXERCÍCIO 1998		NR 01		Nº COND. 002.192		Nº REFAZ 002.192				

VALORES GRAFADOS EM REAIS

DESTAQUE AQUI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

18/98

03-NOME DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR MARIA CARDOSO NASCIMENTO		01-Nº DE SÉRIE 002.192		02-VENCIMENTO *****	
06-VALOR LANÇADO DA PARCELA-DATA BASE (R\$) *****		04-Nº DO CONTRIBUINTE 113.039.0028-8		07-CÓDIGO TRIBUTO 111	
08-ESPECIFICAÇÕES DO TRIBUTO IPTU / TAXAS		08-NR 01		09-CTRL 5	
10-EMITENTE SF-RI		11-EMISSÃO/CÁLCULO 18/98		12-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	
13-CÓD. RECEITA *****		14-PARCELA *****		15-VALOR *****	
16-UNIDADE DE VALOR *****		17-VALOR DA UNID. NO PAGTO. (ATÉ O VENCIMENTO) *****		18-VALOR *****	
28-ENDEREÇO PARA ENTREGA TVP SEM DENOMINACAO (V MAT) RUA FERNAO ALBER NAZ N3 CEP 03533-000		29-OUTRAS INFORMAÇÕES SR. CAIXA: ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ ISENTO DE IPTU E TAXAS, NÃO RECEBERÁ			
30-CONJ./SEL/21 VIA/DOM/BANCAIRO A 03 EG		31-EXERCÍCIO 1998		32-USO 10	
33-DATA BASE *****		34-DATA DA ENTREGA *****			
PARA USO DO CORREIO ☐ OUTROS ☐ PRÉDIO DEMOLIDO ☐ INEXISTE O NÚMERO DATA _____ RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO _____					

ISENTO DE IMPOSTOS E TAXAS - LEI 12.542/97

CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
388 Subdistrito de São Paulo
BEL NILSON PINHEIRO DOS SANTOS
Obrigado a apresentar a mim a cópia autenticada do original a mim apresentado.
19/04/1998
Em test.
ROBERTO LOESCHER
RICARDO FERREIRA DOS SANTOS
MARIA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS
NELSON PINHEIRO DOS SANTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DAS FINANÇAS
IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, TAXAS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DE LIMPEZA PÚBLICA E DE COMBATE A SINISTROS

Folha nº 11

do proc

de 1998

NOTIFICAÇÃO

NOME DO PROPRIETÁRIO ROMUALDO GUILHERME NOVELLO		Nº DE SÉRIE 002.196		VENCIMENTO *****	
NOME DO POSSUIDOR HORACIO NOVA MARIN		Nº DO CONTRIBUINTE 113.039.0032-6			
LOCAL DO IMÓVEL TVP SEM DENOMINACAO (V MAT) N7 A VL TALARICO 03533-000 R.FERNAO ALBERNAZ CODLOG=69243-3		CÓDIGO DO TRIBUTO 111	NR 01	CTRL 5	
MENSAGENS OS VALORES IMPRESSOS SAO DE 01/01/98. ISENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TAXAS - LEI 12.542/97		CÓDIGO RECEITA	PARCELA		
		VALOR LANÇADO DA PARCELA-DATA BASE (R\$) *****			
		QTD DE UNID. VALOR *****	EXERCÍCIO 1998		
		MÊS DE ENTREGA DA NR 02/98	Nº CONDOMÍNIO		
		DATA BASE *****	LOTE DE EMISSÃO 18/98		
		TOTAL A PAGAR *****			

IP T U INFORMAÇÕES
DISQUE IPTU FONE 574-5011
IPTU NA INTERNET - <http://www.prodiam.sp.gov.br/iptu>

- ESTA NOTIFICAÇÃO CONTÉM O LANÇAMENTO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DAS TAXAS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DE LIMPEZA PÚBLICA E DE COMBATE A SINISTROS, SE FOR O CASO.
- ESTA NOTIFICAÇÃO NÃO IMPLICA EM PRESUNÇÃO OU RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DA REGULARIDADE DO IMÓVEL PERANTE A LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DE EDIFICAÇÕES.
- DÉBITOS ANTERIORES: CONTRIBUINTE COM DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SERÁ INFORMADO POR CARTA, CONSIDERADA COMO PARTE INTEGRANTE DESTA NOTIFICAÇÃO, A SER ENVIADA DENTRO DO EXERCÍCIO, A PARTIR DE MAIO.
- PRAZO PARA RECLAMAÇÕES: O CONTRIBUINTE PODERÁ RECLAMAR CONTRA A INEXATIDÃO DESTA NOTIFICAÇÃO ATÉ O ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE.
- ATENDIMENTO AO PÚBLICO (RECLAMAÇÕES, CERTIDÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS): DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS, À RUA BRIGADEIRO TOBIAS, Nº 691, CENTRO, ESTAÇÃO LUZ DO METRÔ, DE 2ª A 6ª FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 HS.

ÁREA CONSTRUIDA (M2) 72	X	VALOR M2 CONSTR. (R\$) 149,39	X	FATOR OBSOL. 0,7200	X	FATOR ***	X	FATOR ***	X	FATOR ***	=	VALOR DA CONSTR. (R\$) 7744,00	(A)	IMPOSTOS (R\$) *****
ÁREA TERR. INC. (M2) 96	X	VALOR M2 TERRENO (R\$) 53,56	X	FATOR 0,8944	X	FATOR 1,0000	X	FATOR COND. 1,0000	X	FRAÇÃO IDEAL 1,0000	=	VALOR TERR. INC. (R\$) 4598,00	(B)	TAXA DE CONSERVAÇÃO (R\$) *****
(A)+(B) X FAT. ESPECIAL 1,0000	=	VALOR VENAL IMÓVEL (R\$) 12.342	X	FAT. DESC. 1,00	=	VVL CORRIGIDO (R\$) 12342,00	X	ALÍQUOTA 0,0060	=	PARC. A DEDUZIR (R\$) *****	(P)	TAXA DE LIMPEZA (R\$) *****		
ÁR. TER. NÃO INC. (M2) X	X	VALOR M2 TERRENO (R\$) X	X	FATOR X	X	FATOR X	X	FATOR COND. X	X	FRAÇÃO IDEAL X	=	VL. TER. NÃO INC. (R\$) X	(C)	TAXA COMB. SINISTROS (R\$) *****
(C) X FAT. ESPECIAL X	=	VALOR VENAL IMÓVEL (R\$) X	X	FAT. DESC. X	=	VVL CORRIGIDO (R\$) X	X	ALÍQUOTA X	=	PARC. A DEDUZIR (R\$) X	(T)	VALOR LANÇADO (R\$) *****		
CÓDIGO DO LOGRADOURO 69243-3	EXERCÍCIO 1998	NR 01	TESTADA P/ CÁLC. 6,00	TESTADA 6	TIPO TERR. 01	Nº PAYS 1	Nº SÉRIE 002.196	Nº PRESTAÇÕES *****						
USO 10	COB 11	T/P 01	C 1	LI 1	SI 0	IL 0	ZF 03	CL C	USO RESIDENCIA	ACC 1979	ÁREA OCUPADA 72	CM *****	VALOR A PAGAR QUANTID. DE UFRR *****	VALOR A PAGAR (R\$) *****
ZONAMENTO EM 26/12/97: Z2 LEI 08001/73														
Nº CONTRIBUINTE 113.039.0032-6														
EXERCÍCIO 1998														
NR 01														
Nº COND. *****														
Nº REFAZ 002.196														

VALORES GRAFADOS EM REAIS

DESTAQUE AQUI

18/98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

03-NOME DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR HORACIO NOVA MARIN		01-Nº DE SÉRIE 002.196		02-VENCIMENTO *****	
06-VALOR LANÇADO DA PARCELA-DATA BASE (R\$) *****		04-Nº DO CONTRIBUINTE 113.039.0032-6			
08-ESPECIFICAÇÕES DO TRIBUTO IPTU / TAXAS		07-CÓDIGO TRIBUTO 111		09-CTRL 5	
10-EMITENTE SF-RI		11-EMISSÃO/CÁLCULO 18/98		12-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA *****	
13-COD. RECEITA *****		14-PARCELA *****			
15-UNIDADE DE VALOR *****		16-QTDE UNID. VALOR *****		17-VALOR DA UNID. NO PAGTO. (ATÉ O VENCIMENTO) *****	
18-VALOR *****					
28-ENDEREÇO PARA ENTREGA TVP SEM DENOMINACAO (V MAT) N7 R.FERNAO ALBERNAZ A VL TALARICO		CEP 03533-000			
29-OUTRAS INFORMAÇÕES SR. CAIXA: ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ ISENTO DE IPTU E TAXAS, NÃO RECEBER					
30-CONJ./SEL/21 VIA DOM/BLANCÁRIO A 03		31-EXERCÍCIO 1998		32-USO 10	
33-DATA BASE *****					
PARA USO DO CORREIO ☐ OUTROS ☐ PRÉDIO DEMOLIDO ☐ INEXISTE O NÚMERO DATA _____ RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO _____					

ISENTO DE IMPOSTO - NÚMERO 12.542/97

VIA DO PANCO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DAS FINANÇAS

IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, TAXAS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DE LIMPEZA PÚBLICA E DE COMBATE A SINISTROS

Folha nº 13
695 do processo
da 1398

NOTIFICAÇÃO

NOME DO PROPRIETÁRIO ROMUALDO GUILHERME NOVELLO		Nº DE SÉRIE 002.197		VENCIMENTO *****	
NOME DO POSSUIDOR ALBINO PEREIRA FILHO		Nº DO CONTRIBUINTE 113.039.0034-2			
LOCAL DO IMÓVEL TVP SEM DENOMINACAO (V MAT) RUA FERNÃO ALBER NAZ Nº 03533-000		CÓDIGO DO TRIBUTO 111		NR 01 CTRL 5	
MENSAGENS OS VALORES IMPRESSOS SÃO DE 01/01/98. ISENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TAXAS - LEI 12.542/97.		CÓDIGO RECEITA		PARCELA	
VALOR LANÇADO DA PARCELA-DATA BASE (R\$) *****		QTDE UNID. VALOR *****			
EXERCÍCIO 1998		MÊS DE ENTREGA DA NR 02/98			
DATA BASE *****		Nº CONDOMÍNIO			
LOTE DE EMISSÃO 18/98		TOTAL A PAGAR *****			

IP T U INFORMAÇÕES
DISQUE IPTU FONE 574-5011
IPTU NA INTERNET - <http://www.prodiam.sp.gov.br/iptu>

ESTA NOTIFICAÇÃO CONTÉM O LANÇAMENTO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DAS TAXAS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DE LIMPEZA PÚBLICA E DE COMBATE A SINISTROS, SE FOR O CASO.

ESTA NOTIFICAÇÃO NÃO IMPLICA EM PRESUNÇÃO OU RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DA REGULARIDADE DO IMÓVEL PERANTE A LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DE EDIFICAÇÕES.

DÉBITOS ANTERIORES: CONTRIBUINTE COM DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SERÁ INFORMADO POR CARTA, CONSIDERADA COMO PARTE INTEGRANTE DESTA NOTIFICAÇÃO, A SER ENVIADA DENTRO DO EXERCÍCIO, A PARTIR DE MAIO.

PRAZO PARA RECLAMAÇÕES: O CONTRIBUINTE PODERÁ RECLAMAR CONTRA A INEXATIDÃO DESTA NOTIFICAÇÃO ATÉ O ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO (RECLAMAÇÕES, CERTIDÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS): DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS, À RUA BRIGADEIRO TOBIAS, Nº 691, CENTRO, ESTAÇÃO LUZ DO METRÔ, DE 2ª A 6ª FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 HS.

ÁREA CONSTRUÍDA (M2) 50	X	VALOR M2 CONSTR. (R\$) 149,39	X	FATOR OBSOL. 0,5200	X	FATOR ***	X	FATOR ***	X	FATOR ***	=	VALOR DA CONSTR. (R\$) 3884,00	(A)	IMPOSTOS (R\$) *****
ÁREA TERR. INC. (M2) 96	X	VALOR M2 TERRENO (R\$) 53,56	X	FATOR 0,8944	X	FATOR 1,0000	X	FATOR COND. 1,0000	X	FRAÇÃO IDEAL 1,0000	=	VALOR TERR. INC. (R\$) 4598,00	(B)	TAXA DE CONSERVAÇÃO (R\$) *****
(A)+(B) X FAT. ESPECIAL 1,0000	=	VALOR VENAL IMÓVEL (R\$) 8.482	X	FAT. DESC. 1,00	=	VVL CORRIGIDO (R\$) 8482,00	X	ALÍQUOTA 0,0060	=	PARC. A DEDUZIR (R\$)	=	(P)	TAXA DE LIMPEZA (R\$) *****	
ÁREA TER. NÃO INC. (M2) 0	X	VALOR M2 TERRENO (R\$)	X	FATOR	X	FATOR	X	FATOR COND.	X	FRAÇÃO IDEAL	=	VL TER. NÃO INC. (R\$)	(C)	TAXA COMB. SINISTROS (R\$) *****
(C) X FAT. ESPECIAL	=	VALOR VENAL IMÓVEL (R\$)	X	FAT. DESC.	=	VVL CORRIGIDO (R\$)	X	ALÍQUOTA	=	PARC. A DEDUZIR (R\$)	=	(T)	VALOR LANÇADO (R\$) *****	
CÓDIGO DO LOGRADOURO 69243-3	EXERCÍCIO 1998	NR 01	TESTADA P/ CÁLC. 6,00	TESTADA 6	TIPO TERR. 01	Nº FAIXA 1	Nº SÉRIE 002.197	Nº PRESTAÇÕES **	VALOR COMPENSADO (R\$) *****					
USO 10	COD 11	T/P 01	U 1	B 0	L 0	ZP 3	CL C	USO RESIDENCIA	ACC 1970	ÁREA OCUPADA 50	CM	VALOR A PAGAR QUANTO, DE UFR *****	VALOR A PAGAR (R\$) *****	

EM 26/12/97: Z2 LEI 08001/73

Nº CONTRIBUINTE 113.039.0034-2	EXERCÍCIO 1998	NR 01	Nº COND. 002.197	Nº REFAZ
--	--------------------------	-----------------	----------------------------	----------

VALORES GRAFADOS EM REAIS

DESTAQUE AQUI

18/98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

03-NOME DO PROPRIETÁRIO DO POSSUIDOR ALBINO PEREIRA FILHO		04-Nº DO CONTRIBUINTE 113.039.0034-2	
06-VALOR LANÇADO DA PARCELA-DATA BASE (R\$) *****		07-CÓDIGO TRIBUTO 111	
08-ESPECIFICAÇÕES DO TRIBUTO IPTU / TAXAS		08-NR 01	
10-EMITENTE SF-RI		09-CTRL 5	
11-EMISSÃO/CÁLCULO 18/98		12-CÓD. RECEITA *****	
13-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		14-VALOR *****	
15-UNIDADE DE VALOR *****		16-VALOR DA UNID. NO PAGTO (ATÉ O VENCIMENTO) *****	
17-QUOTE UNID. VALOR *****		18-VALOR *****	
20-OUTRAS INFORMAÇÕES SR. CAIXA: ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ ISENTO DE IPTU E TAXAS, NÃO RECEBER			
21-CONJ/SEL/2ª VZ/DOM/BANCÁRIO A 03		22-EXERCÍCIO 1998	
23-USO 10		24-DATA BASE *****	
25-DATA DE VENCIMENTO *****		26-TOTAL A PAGAR *****	
PARA USO DO CORREIO ☐ OUTROS ☐ PRÉDIO DEMOLIDO ☐ INEXISTE O NÚMERO DATA _____ RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO _____			

CARTÓRIO DO REGISTRO
Substituto
NELSON PEREIRA DOS SANTOS
21- Oficial Desembargado
Autentico a presente cópia
e original a mim
10 NOV 1998
conforme que dou
São Paulo

VICENTE ROBERTO DOS SANTOS
RICARDO FERREIRA DOS SANTOS
MARIA APARECIDA PINEIRO DOS PASSOS
NELSON PINEIRO DOS PASSOS

ISENTO DE IMPOSTO E TAXAS PELA LEI NUMERO 12.542/97

OS VALORES SÃO DE 01/01/78. DEVERÃO SER ATUALIZADOS
PELA URV, NO PAGAMENTO, CONF. LEIS 1.455/78 E 1.196/67 E
SEGUNDA VIA COM PROLOGAÇÃO DE VENCIMENTOS.

PEÇA URR. NO PAGAMENTO, CONF. LEIS 1455/84 E 1486/84
SEGUNDA-VIA COM PROLONGAÇÃO DE VENCIMENTOS.

ATENÇÃO ■ PAGAMENTO A VISTA -> ATRAVÉS DA PARCELA ÚNICA ATUALIZADA. ■ PAGAMENTO PARCELADO -> EM ATÉ DEZ PRESTAÇÕES MENSAIS ATUALIZADAS
■ NÃO SERÁ ADMITIDO O PAGAMENTO DE QUALQUER PRESTAÇÃO SEM QUE ESTEJAM QUITADAS TODAS AS ANTERIORES (LEI 8069/86).

- INSTRUÇÕES
1. ESTA NOTIFICAÇÃO-RECIBO CONTÉM O LANÇAMENTO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DAS TAXAS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DE LIMPEZA PÚBLICA E DE COMBATE A SINISTROS, SE FOR O CASO.
2. ESTE LANÇAMENTO NÃO IMPLICA EM PRESUNÇÃO OU RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DA REGULARIDADE DO IMÓVEL PERANTE A LEGISLAÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E OCUPAÇÃO DO SOLO.
3. DÉBITOS ANTERIORES: CONTRIBUINTE COM DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SERÁ INFORMADO POR CARTA, CONSIDERADA COMO PARTE INTEGRANTE DESTA NOTIFICAÇÃO-RECIBO, A SER ENVIADA DENTRO DO EXERCÍCIO.
4. PRAZO PARA RECLAMAÇÕES: O CONTRIBUINTE PODERÁ RECLAMAR CONTRA A INEXATIDÃO DO LANÇAMENTO NO PRAZO DE 90 DIAS, CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO NORMAL DA 1ª PRESTAÇÃO. AS RECLAMAÇÕES NÃO SUSPENDEM A OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO, NAS DATAS DE VENCIMENTO.
5. ATENDIMENTO AO PÚBLICO (RECLAMAÇÕES, CERTIDÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS): DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS, À RUA BRIGADEIRO TOBIAS, Nº 691, CENTRO, ESTAÇÃO LUZ DO METRÔ, DE 2ª A 6ª FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 HS.

VALORES GRAFADOS EM REAIS

DESTAQUE AQUI

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - PARCELA ÚNICA

0173 0335-0
 EXERCÍCIO
 1998
 VIA DO CONTRIBUÍNT
 O V. MARCHESINI
 Designado
 presente cópia reprográfi
 al a mim apresentado
 024-1998
 Informe o fê
 São Paulo
 Em test
 01/03/98
 VICENTE ROBERTO LOSCHEN
 RICARDO FERREIRA DOS SANTOS
 MARIA APARECIDA PINEIRO DOS PASSOS
 NELSON PINEIRO DOS PASSOS
 conserentes substitutos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DAS FINANÇAS
IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, TAXAS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DE LIMPEZA PÚBLICA E DE COMBATE A SINISTROS

Folha nº 15 002.194
n.º 695 de 13/98

NOTIFICAÇÃO

NOME DO PROPRIETÁRIO
JESUINA RODRIGUES MAIER

NOME DO POSSUIDOR

LOCAL DO IMÓVEL
**TVP SEM DENOMINACAO (V MAT)
N5 RUA FERNAO ALBER NAZ N5
03533-000 CODLOG=69243-3**

MENSAGENS
**OS VALORES IMPRESSOS SAO DE 01/01/98.
ISENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TAXAS - LEI 12.542/97**

Nº DE SÉRIE
002.194

Nº DO CONTRIBUINTE
113.039.0030-1

CÓDIGO DO TRIBUTO
111

Nº PARCELA
01

CÓDIGO RECEITA
5

VALOR LANÇADO DA PARCELA-DATA BASE (R\$)

QTD DE UNID. VALOR

EXERCÍCIO
1998

MÊS DE ENTREGA DA NR
02/98

Nº CONDOMÍNIO

DATA BASE

LOTE DE EMISSÃO
18/98

TOTAL A PAGAR

IPTEU 1998
DISQUE IPTU FONE 574-5011
IPTU NA INTERNET - <http://www.prodiam.sp.gov.br/iptu>

INSTRUÇÕES

- ESTA NOTIFICAÇÃO CONTÉM O LANÇAMENTO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DAS TAXAS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DE LIMPEZA PÚBLICA E DE COMBATE A SINISTROS, SE FOR O CASO.
- ESTA NOTIFICAÇÃO NÃO IMPLICA EM PRESUNÇÃO OU RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DA REGULARIDADE DO IMÓVEL PERANTE A LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DE EDIFICAÇÕES.
- DÉBITOS ANTERIORES: CONTRIBUINTE COM DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SERÁ INFORMADO POR CARTA, CONSIDERADA COMO PARTE INTEGRANTE DESTA NOTIFICAÇÃO, A SER ENVIADA DENTRO DO EXERCÍCIO, A PARTIR DE MAIO.
- PRAZO PARA RECLAMAÇÕES: O CONTRIBUINTE PODERÁ RECLAMAR CONTRA A INEXATIDÃO DESTA NOTIFICAÇÃO ATÉ O ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE.
- ATENDIMENTO AO PÚBLICO (RECLAMAÇÕES, CERTIDÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS): DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS, À RUA BRIGADEIRO TOBIAS, Nº 691, CENTRO, ESTAÇÃO LUZ DO METRÔ, DE 2ª A 6ª FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 HS.

ÁREA CONSTRUÍDA (M2) 70	X	VALOR M2 CONSTR. (R\$) 149,39	X	FATOR OBSOL. 0,4500	X	FATOR *** ***	X	FATOR *** ***	X	FATOR *** ***	=	VALOR DA CONSTR. (R\$) 4705,00	(A) IMPOSTOS (R\$) *****
ÁREA TERR. INC. (M2) 96	X	VALOR M2 TERRENO (R\$) 53,56	X	FATOR 0,8944	X	FATOR 1,0000	X	FATOR COND. 1,0000	X	FRAÇÃO IDEAL 1,0000	=	VALOR TERR. INC. (R\$) 4598,00	(B) TAXA DE CONSERVAÇÃO (R\$) *****
(A+B) X FAT. ESPECIAL 1,0000	=	VALOR VENAL IMÓVEL (R\$) 9.303	X	FAT. DESC. 1,00	=	VVL CORRIGIDO (R\$) 9303,00	X	ALÍQUOTA 0,0060	=	PARC. A DEDUZIR (R\$) *****	=	(P) TAXA DE LIMPEZA (R\$) *****	
ÁR. TER. NÃO INC. (M2) *****	X	VALOR M2 TERRENO (R\$) *****	X	FATOR *****	X	FATOR *****	X	FATOR COND. *****	X	FRAÇÃO IDEAL *****	=	VL. TER. NÃO INC. (R\$) *****	(C) TAXA COMB. SINISTROS (R\$) *****
(C) X FAT. ESPECIAL *****	=	VALOR VENAL IMÓVEL (R\$) *****	X	FAT. DESC. *****	=	VVL CORRIGIDO (R\$) *****	X	ALÍQUOTA *****	=	PARC. A DEDUZIR (R\$) *****	=	(T) VALOR LANÇADO (R\$) *****	
CÓDIGO DO LOGRADOURO 69243-3	EXERCÍCIO 1998	NR 01	TESTADA P/ CÁLC. 6,00	TESTADA 6	TIPO TER. 01	Nº PAVES 1	Nº SÉRIE 002.194	Nº PRESTAÇÕES *****					
USO 10	COB 11	T/P 01	C 1	LI 1	B 0	ZF 0	CL 3	USO C	ACC RESIDENCIA	ÁREA OCUPADA 1967	CM 70	VALOR A PAGAR QUANTO DE UPB *****	VALOR A PAGAR (R\$) *****
ZONAMENTO EM 26/12/97: Z2 LEI 08001/73													
Nº CONTRIBUINTE 113.039.0030-1													
EXERCÍCIO 1998													
NR 01													
Nº COND. 002.194													
Nº REFAZ *****													

VALORES GRAFADOS EM REAIS

DESTAQUE AQUI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

18/98

03-NOME DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR
JESUINA RODRIGUES MAIER

06-VALOR LANÇADO DA PARCELA-DATA BASE (R\$)

04-ESPECIFICAÇÕES DO TRIBUTO
IPTEU / TAXAS

10-EMITENTE
SF-RI

11-EMISSÃO/CÁLCULO
18/98

12-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

15-UNIDADE DE VALOR

16-QTDE UNID. VALOR

17-VALOR DA UNID. NO PAGTO. (ATÉ O VENCIMENTO)

28-ENDEREÇO PARA ENTREGA
**TVP SEM DENOMINACAO (V MAT)
N5 RUA FERNAO ALBER NAZ N5
CEP 03533-000**

29-OUTRAS INFORMAÇÕES
**SR. CAIXA:
ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ ISENTO DE IPTU E TAXAS, NÃO RECEBER**

30-COM/SEL/2ª VIA/DOMBANCÁRIO
A 03 EG

31-EXERCÍCIO
1998

32-USO
10

33-DATA BASE

36-DATA DE VALIDADE

01-Nº DE SÉRIE
002.194

02-VENCIMENTO

04-Nº DO CONTRIBUINTE
113.039.0030-1

07-CÓDIGO TRIBUTO
111

08-NR
01

09-CTRL
5

13-COD. RECEITA

14-PARCELA

18-VALOR

19-VALOR

20-CORREÇÃO MONETÁRIA

21-VALOR PAGO

22-JUROS

23-DESCONTO

24-TOTAL A PAGAR

PARA USO DO CORREIO

☐ OUTROS ☐ PRÉDIO DEMOLIDO ☐ INEXISTE O NÚMERO

DATA

RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO

ISENTO DE IMPOSTO E TAXAS PELA LEI 12.542/97

NOTIFICAÇÃO

NOME DO PROPRIETÁRIO
JESUINA RODRIGUES MAIER

NOME DO POSSUIDOR

LOCAL DO IMÓVEL
TVP SEM DENOMINACAO (V MAT)
NS RUA FERNÃO ALBER NAZ NS
03533-000 CODLOG=69243-3

MENSAGENS
OS VALORES IMPRESSOS SÃO DE 01/01/98.
ISENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TAXAS - LEI 12.542/97

IPTEU INFORMAÇÕES
DISQUE IPTU FONE 574-5011
IPTU NA INTERNET - <http://www.prodiam.sp.gov.br/iptu>

Nº DE SÉRIE
002.195

VENCIMENTO

Nº DO CONTRIBUINTE
113.039.0031-8

CÓDIGO DO TRIBUTO
111

NR
01

CTRL
5

CÓDIGO RECEITA

PARCELA

VALOR LANÇADO DA PARCELA-DATA BASE (R\$)

QTD UNID VALOR

EXERCÍCIO
1998

MES DE ENTREGA DA NR
02/98

Nº CONDOMÍNIO

DATA BASE

LOTE DE EMISSÃO
18/98

TOTAL A PAGAR

ESTA NOTIFICAÇÃO CONTÉM O LANÇAMENTO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DAS TAXAS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DE LIMPEZA PÚBLICA E DE COMBATE A SINISTROS, SE FOR O CASO.

ESTA NOTIFICAÇÃO NÃO IMPLICA EM PRESUNÇÃO OU RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DA REGULARIDADE DO IMÓVEL PERANTE A LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DE EDIFICAÇÕES.

DÉBITOS ANTERIORES: CONTRIBUINTE COM DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SERÁ INFORMADO POR CARTA, CONSIDERADA COMO PARTE INTEGRANTE DESTA NOTIFICAÇÃO, A SER ENVIADA DENTRO DO EXERCÍCIO, A PARTIR DE MAIO.

PRAZO PARA RECLAMAÇÕES: O CONTRIBUINTE PODERÁ RECLAMAR CONTRA A INEXATIDÃO DESTA NOTIFICAÇÃO ATÉ O ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO (RECLAMAÇÕES, CERTIDÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS): DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS, À RUA BRIGADEIRO TOBIAS, Nº 591, CENTRO, ESTAÇÃO LUZ DO METRÔ, DE 2ª A 6ª FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 HS.

ÁREA CONSTRUIDA (M2)	55	X	VALOR M2 CONSTR. (R\$)	149,39	X	FATOR OBSOL.	0,5500	X	FATOR ***	X	FATOR ***	X	FATOR ***	=	VALOR DA CONSTR. (R\$)	4519,00	(A)	IMPOSTOS (R\$)	*****	
ÁREA TERR. INC. (M2)	96	X	VALOR M2 TERRENO (R\$)	53,56	X	FATOR	0,8944	X	FATOR	1,0000	X	FATOR COND	1,0000	=	VALOR TERR. INC. (R\$)	4598,00	(B)	TAXA DE CONSERVAÇÃO (R\$)	*****	
(A)+(B) X	FAT. ESPECIAL	1,0000	=	VALOR VENAL IMÓVEL (R\$)	9.117	X	FAT. DESC	1,00	=	VVL CORRIGIDO (R\$)	9117,00	X	ALÍQUOTA	0,0060	=	PARC. A DEDUZIR (R\$)	*****	(F)	TAXA DE LIMPEZA (R\$)	*****
ÁR. TER. NÃO INC. (M2)	X	VALOR M2 TERRENO (R\$)	X	FATOR	X	FATOR	X	FATOR COND	X	FRAÇÃO IDEAL	X	VL. TER. NÃO INC. (R\$)	X	PARC. A DEDUZIR (R\$)	X	VALOR LANÇADO (R\$)	*****	(C)	TAXA COMB. SINISTROS (R\$)	*****
(C) X	FAT. ESPECIAL	X	=	VALOR VENAL IMÓVEL (R\$)	X	FAT. DESC.	X	VVL CORRIGIDO (R\$)	X	ALÍQUOTA	X	PARC. A DEDUZIR (R\$)	X	VALOR COMPENSADO (R\$)	*****	(T)	VALOR COMPENSADO (R\$)	*****		

CÓDIGO DO LOGRADOURO 69243-3 EXERCÍCIO 1998 NR 01 TESTADA P/ CÁLC 6,00 TESTADA 6 TIPO TERR 01 NR PAYS 1 NR SÉRIE 002.195 NR PRESTAÇÕES

USO COB T/P C U H L ZF CL USO AGO/7 ÁREA OCUPADA CM VALOR A PAGAR QUANTO DE UFIR VALOR A PAGAR (R\$)

10 11 01 1 1 0 0 3 C RESIDENCIA 1971 55 *****

ZONAMENTO

EM 26/12/97: Z2 LEI 08001/73

Nº CONTRIBUINTE 113.039.0031-8 EXERCÍCIO 1998 NR 01 Nº COND. 002.195

VALORES GRAFADOS EM REAIS

DESTAQUE AQUI

18/98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

03-NOME DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR
JESUINA RODRIGUES MAIER

06-VALOR LANÇADO DA PARCELA-DATA BASE (R\$)

08-ESPECIFICAÇÕES DO TRIBUTO
IPTEU / TAXAS

10-EMITENTE
SF-R1

11-EMISSÃO/CÁLCULO
18/98

12-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

13-COD RECEITA

14-UNIDADE DE VALOR

15-QTDE UNID VALOR

17-VALOR DA UNID NO PAGTO (ATÉ O VENCIMENTO)

18-VALOR

28-ENDEREÇO PARA ENTREGA
TVP SEM DENOMINACAO (V MAT)
NS RUA FERNÃO ALBER NAZ NS
CEP 03533-000

29-OUTRAS INFORMAÇÕES
SR. CAIXA:
ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ ISENTO DE IPTU E TAXAS, NÃO RECEBER

30-CONJ/SEL/21 VA/DOMBANCÁRIO
A 03 EG

31-EXERCÍCIO
1998

32-USO
10

33-DATA BASE

34-DATA DE VALIDADE

PARA USO DO CORREIO
☐ OUTROS ☐ PRÉDIO DEMOLIDO ☐ INEXISTE O NÚMERO

DATA
RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO

35-DATA DE VALIDADE

36-TOTAL A PAGAR

37-DATA DE VALIDADE

38-TOTAL A PAGAR

39-DATA DE VALIDADE

40-TOTAL A PAGAR

41-DATA DE VALIDADE

42-TOTAL A PAGAR

43-DATA DE VALIDADE

44-TOTAL A PAGAR

45-DATA DE VALIDADE

46-TOTAL A PAGAR

47-DATA DE VALIDADE

48-TOTAL A PAGAR

49-DATA DE VALIDADE

50-TOTAL A PAGAR

51-DATA DE VALIDADE

52-TOTAL A PAGAR

53-DATA DE VALIDADE

54-TOTAL A PAGAR

55-DATA DE VALIDADE

56-TOTAL A PAGAR

57-DATA DE VALIDADE

58-TOTAL A PAGAR

59-DATA DE VALIDADE

60-TOTAL A PAGAR

61-DATA DE VALIDADE

62-TOTAL A PAGAR

63-DATA DE VALIDADE

64-TOTAL A PAGAR

65-DATA DE VALIDADE

66-TOTAL A PAGAR

67-DATA DE VALIDADE

68-TOTAL A PAGAR

69-DATA DE VALIDADE

70-TOTAL A PAGAR

71-DATA DE VALIDADE

72-TOTAL A PAGAR

73-DATA DE VALIDADE

74-TOTAL A PAGAR

75-DATA DE VALIDADE

76-TOTAL A PAGAR

77-DATA DE VALIDADE

78-TOTAL A PAGAR

79-DATA DE VALIDADE

80-TOTAL A PAGAR

81-DATA DE VALIDADE

82-TOTAL A PAGAR

83-DATA DE VALIDADE

84-TOTAL A PAGAR

85-DATA DE VALIDADE

86-TOTAL A PAGAR

87-DATA DE VALIDADE

88-TOTAL A PAGAR

89-DATA DE VALIDADE

90-TOTAL A PAGAR

91-DATA DE VALIDADE

92-TOTAL A PAGAR

93-DATA DE VALIDADE

94-TOTAL A PAGAR

95-DATA DE VALIDADE

96-TOTAL A PAGAR

97-DATA DE VALIDADE

98-TOTAL A PAGAR

99-DATA DE VALIDADE

100-TOTAL A PAGAR

ISENTO DE IMPOSTO E TAXAS - LEI NÚMERO 12.542/97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DAS FINANÇAS

IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, TAXAS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DE LIMPEZA PÚBLICA E DE COMBATE A SINISTROS

Folha nº

002-193

da 198

NOTIFICAÇÃO

NOME DO PROPRIETÁRIO
ROMUALDO GUILHERME NOVELLO

NOME DO POSSUIDOR
AFONSO MARTINS

LOCAL DO IMÓVEL
**TVP SEM DENOMINACAO (V.MAT)
N4 RUA FERNAO ALBER NAZ N4
03533-000 CODLOG=69243-3**

MENSAGENS
**OS VALORES IMPRESSOS SAO DE 01/01/98.
ISENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TAXAS - LEI 12.542/97**

INFORMAÇÕES
DISQUE IPTU FONE 574-5011
IPTU NA INTERNET - http://www.prodiam.sp.gov.br/iptu

Nº DE SÉRIE
002.193

VENCIMENTO

Nº DO CONTRIBUINTE
113.039.0029-6

CÓDIGO DO TRIBUTU
111

NR
01

CTRL
5

CÓDIGO RECEITA
PARCELA

VALOR LANÇADO DA PARCELA-DATA BASE (R\$)

QTD UNID VALOR

EXERCÍCIO
1998

MÊS DE ENTREGA DA NR
02/98

Nº CONDOMÍNIO

DATA BASE

LOTE DE EMISSÃO
18/98

TOTAL A PAGAR

ESTA NOTIFICAÇÃO CONTÉM O LANÇAMENTO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DAS TAXAS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DE LIMPEZA PÚBLICA E DE COMBATE A SINISTROS, SE FOR O CASO.

ESTA NOTIFICAÇÃO NÃO IMPLICA EM PRESUNÇÃO OU RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DA REGULARIDADE DO IMÓVEL PERANTE A LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DE EDIFICAÇÕES.

DÉBITOS ANTERIORES: CONTRIBUINTE COM DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SERÁ INFORMADO POR CARTA, CONSIDERADA COMO PARTE INTEGRANTE DESTA NOTIFICAÇÃO, A SER ENVIADA DENTRO DO EXERCÍCIO, A PARTIR DE MAIO.

PRAZO PARA RECLAMAÇÕES: O CONTRIBUINTE PODERÁ RECLAMAR CONTRA A INEXATIDÃO DESTA NOTIFICAÇÃO ATÉ O ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO (RECLAMAÇÕES, CERTIDÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS): DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS, À RUA BRIGADEIRO TOBIAS, Nº 691, CENTRO, ESTAÇÃO LUZ DO METRÔ, DE 2ª A 6ª FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 HS.

ÁREA CONSTRUÍDA (M2) **73** X VALOR M2 CONSTR. (R\$) **149,39** X FATOR OBSOL. **0,5200** X FATOR ******* X FATOR ******* X FATOR ******* = VALOR DA CONTR. (R\$) **5570,00** (A) *********

ÁREA TERR. INC. (M2) **96** X VALOR M2 TERRENO (R\$) **53,56** X FATOR **0,8944** X FATOR **1,0000** X FATOR COND. **1,0000** X FRAÇÃO IDEAL **1,0000** = VALOR TERR. INC. (R\$) **4598,00** (B) *********

(A)+(B) X FAT. ESPECIAL **1,0000** = VALOR VENAL IMÓVEL (R\$) **10.268** X FAT. DESC. **1,00** = VVL CORRIGIDO (R\$) **10268,00** X ALÍQUOTA **0,0060** = PARC. A DEDUZIR (R\$) ********* (P) *********

ÁREA TER. NÃO INC. (M2) ********* X VALOR M2 TERRENO (R\$) ********* X FATOR ********* X FATOR ********* X FATOR COND. ********* X FRAÇÃO IDEAL ********* = VL. TER. NÃO INC. (R\$) ********* (C) *********

(C) X FAT. ESPECIAL ********* = VALOR VENAL IMÓVEL (R\$) ********* X FAT. DESC. ********* = VVL CORRIGIDO (R\$) ********* X ALÍQUOTA ********* = PARC. A DEDUZIR (R\$) ********* (T) *********

CÓDIGO DO LOGRADOURO **69243-3** EXERCÍCIO **1998** NR **01** TESTADA P/ CÁLC. **6,00** TESTADA **6** TIPO TERR. **01** Nº PAVS **1** Nº SÉRIE **002.193** Nº PRESTAÇÕES *********

USO **10** COB **11** T/P **01** U **1** S **0** L **0** Z **3** CL **C** USO **RESIDENCIA** ACC **1970** ÁREA OCUPADA **73** VALOR A PAGAR QUANTO DE UFR ********* VALOR A PAGAR (R\$) *********

ZONAMENTO
EM 26/12/97: Z2 LEI 08001/73

Nº CONTRIBUINTE **113.039.0029-6** EXERCÍCIO **1998** NR **01** Nº COND ********* Nº REFZ **002.193**

VALORES GRAFADOS EM REAIS

DESTAQUE AQUI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

03-NOME DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR
AFONSO MARTINS

05-VALOR LANÇADO DA PARCELA-DATA BASE (R\$)

06-ESPECIFICAÇÕES DO TRIBUTU
IPTU / TAXAS

10-EMITENTE
SF-R1

11-EMISSÃO/CÁLCULO
18/98

12-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

15-UNIDADE DE VALOR

16-QTDE UNID. VALOR

17-VALOR DA UNID. NO PAGTO (ATÉ O VENCIMENTO)

28-ENDEREÇO PARA ENTREGA
**TVP SEM DENOMINACAO (V.MAT)
N4 RUA FERNAO ALBER NAZ N4**

29-OUTRAS INFORMAÇÕES
**SR. CAIXA:
ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ ISENTO DE IPTU E TAXAS, NÃO RECEBER**

30-CON/SEL/21 VIA/DOBANCÁRIO
A 03 EG

31-EXERCÍCIO
1998

32-USO
10

33-DATA BASE

34-DATA DE VALIDADE

35-TOTAL A PAGAR

PARA USO DO CORREIO
☐ OUTROS ☐ PRÉDIO DEMOLIDO ☐ INEXISTE O NÚMERO

DATA ********* RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO *********

18/98

01-Nº DE SÉRIE
002.193

02-VENCIMENTO

04-Nº DO CONTRIBUINTE
113.039.0029-6

07-CÓDIGO TRIBUTU
111

08-NR
01

09-CTRL
5

13-CÓD RECEITA

14-VALOR

15-VALOR

16-VALOR

17-VALOR

18-VALOR

19-VALOR

20-VALOR

21-VALOR

22-VALOR

23-VALOR

24-VALOR

25-VALOR

26-VALOR

27-VALOR

28-VALOR

29-VALOR

30-VALOR

31-VALOR

32-VALOR

33-VALOR

34-VALOR

35-VALOR

36-VALOR

37-VALOR

38-VALOR

39-VALOR

40-VALOR

41-VALOR

42-VALOR

43-VALOR

44-VALOR

45-VALOR

46-VALOR

47-VALOR

48-VALOR

49-VALOR

50-VALOR

51-VALOR

52-VALOR

53-VALOR

54-VALOR

55-VALOR

56-VALOR

57-VALOR

58-VALOR

59-VALOR

60-VALOR

61-VALOR

62-VALOR

63-VALOR

64-VALOR

65-VALOR

66-VALOR

67-VALOR

68-VALOR

69-VALOR

70-VALOR

71-VALOR

72-VALOR

73-VALOR

74-VALOR

75-VALOR

76-VALOR

77-VALOR

78-VALOR

79-VALOR

80-VALOR

81-VALOR

82-VALOR

83-VALOR

84-VALOR

85-VALOR

86-VALOR

87-VALOR

88-VALOR

89-VALOR

90-VALOR

91-VALOR

92-VALOR

93-VALOR

94-VALOR

95-VALOR

96-VALOR

97-VALOR

98-VALOR

99-VALOR

00-VALOR

ISENTO DE IMPOSTO E TAXAS - LEI 12.542/97



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

do processo nº 695 de 19 98, 30 / 12 / 98 (a) W 18
Papel para informação, rubricado como folha nº

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30 / 12 / 98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

100-443887-100

Em

(a)



Folha No. 19	do mês
No. 695	de 1999
O funcionário	

Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 20 de JAN(1999) de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

005/99

15 - DOCREC
15-0004/1999

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:
Em 11/2/99
às 17:30 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO BITTA
CELSO BITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor ARMANDO MELLÃO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/msmrp

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/02/99

R
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/02/99 às 15:30 hs.



Folha N.º 29	#	do proc.
N.º 695	#	do 1998
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI N° 695/98, REFERENTE AO OFÍCIO N°
18/LEG.3/0992/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N° 005 /99.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 27	do proc
No 6957	da 1999
funcionário	

folha de informacao n. 8

do processo n. 1998.024.5368.9 em 04/01/99. (a)

LUIZ DE F.
Assist.
SEHAB

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 695/98 MEMO ATL : 2.179/98 LUIZ PACHOAL

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 69.243-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV PARTICULAR SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV BRUNO PAULO MAIER

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

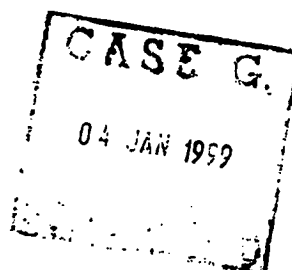
INSUFICIENTES.

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: INICIO NA RUA FERNAO ALBERNAZ ALTU
RA DO NUMERO 143, TERMINO NA RUA BERNADELLE (SETOR 113 - QUADRA 039).
E PARA O LOCAL CONSTA PROC.1991-0.004.071-1, EM SGM-APA 14/07/93.

04/01/99

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados nesta data em 22 de fevereiro de 1993 rubricados so

folhas de n^o 22023/89, 03/99 e)



PUBLIQUE-SE EM

5/03/1999

16 - PAR
16-0172/1999

Folha No 227 no proc
No 695# de 1998
O funcionário

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 695/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Luiz Paschoal, visa denominar Travessa Bruno Paulo Maier o logradouro público inominado com início na altura do número 143 da Rua Fernão Albernaz e término na Rua Bernardelle, localizado na Vila Talarico, Distrito de Vila Matilde.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, visando adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 695/98.

Denomina Travessa Bruno Paulo Maier logradouro público inominado situado na Vila Talarico - Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Bruno Paulo Maier o logradouro público inominado com início na altura do número 143 da Rua Fernão Albernaz e término na Rua Bernardelle (setor 113 - quadra 039), Codlog 69.243-3, localizado na Vila Talarico - Distrito de Vila Matilde.



Folha No 23 #	do proc
11695 #	de 1998
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

09/03/99.

RELATOR

Sal. Luis

[Signature]

[Signature]

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 19/03/99

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 19/03/99 as 18:00 h.

Rosaura Aparecida Veríssimo
Secretária

AO NOBRE VEREADOR

Alex Martins

PARA RELATAR.

- Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

22 / 03 / 99
PRESIDENTE



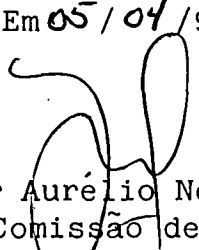
Folha n.º 247	do proc.
N.º 695	de 19 98
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno.

Em 05/04/99.


Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

RESOLUÇÃO, juntado nesta data para a apreciação e aprovação, rubricada em

folha nº 25 / 05 / 05 / 99 a

Rosaura Aparecida Ferraz
Secretária



Folha n.º 25ª do proc.
N.º 695 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-0302/1999

PARECER

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 695/98

Trata-se do Projeto de Lei nº 695/98, do nobre Vereador Luiz Paschoal, que tem como objetivo denominar Travessa Bruno Paulo Maier o logradouro público sem denominação oficial, com início na altura do número 143 da Rua Fernão Albernaz e término na Rua Bernadelle, localizado na Vila Talarico, Distrito de Vila Matilde.

O presente projeto de lei está acompanhado de justificativa, cópia da Certidão de Óbito e cópia da planta da cidade com a devida localização do logradouro.

O Executivo, consultado pela Comissão de Constituição e Justiça, informou tratar-se de logradouro oficial, CADLOG 69.243-3, sem denominação oficial e que o nome proposto não constitui homonímia. Entretanto, a descrição não caracteriza corretamente o logradouro a ser denominado.

A Comissão de Constituição e Justiça, com base nessas informações, apresentou substitutivo com a descrição devidamente corrigida.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura e demais peças acompanhantes, manifesta-se FAVORAVELMENTE à sua aprovação, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 05/05/99

Vereador Aurélio Nomura
Presidente

Vereadora Ana Martins
Relator

17 - RELCOM
17-3017/1999

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

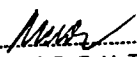
Em, 10 / 05 / 99


Rosaura Aparecida Ferraiol
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 11 / 05 / 99 h.

AO NOBRE VEREADOR Guilherme
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

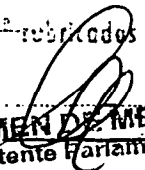
11 / 05 / 99


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data De acordo com a informação do Sr. Vereador rubricados sob

folhas de nº 26.029.99 a)


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



com. n.º 26 do proc
n.º 695 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

CARMEN DE MELO
Assessoria Parlamentar

16 - PAR
16-0833/1999

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 695/98

Tendo a autoria do Nobre Vereador Luiz Paschoal, a presente proposição objetiva dar o nome de "Travessa Bruno Paulo Maier" ao logradouro público inominado, com início na Rua Fernão Albernaz, altura do número 143, e término na Rua Bernadelle (setor 133, quadra 039), localizado na Vila Talarico, Distrito de Vila Matilde, Zona Leste desta Cidade.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, propondo, no entanto, um substitutivo para melhor se adequar às sugestões enviadas por CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente ao substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a proposição em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um ilustre cidadão paulistano, que, conforme reza a justificativa anexa, sempre esteve presente nas lutas reivindicatórias do seu bairro com vistas à implantação de melhorias na região da Vila Matilde. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/09/99.

Ver. Ana Maria Quadros - PRESIDENTE

Ver. Emílio Meneghini - RELATOR

17 - RELCOM
17-6115/1999


Marcos Antônio Silva
Secretário
Reg. 10833

Distrito de Vila Matilde, Zona Leste desta Cidade.
 Tendo a autoria do Nobre Vereador Luiz Paschoal, a presente proposição objetiva dar o nome de "Avenida Bruno Paulo Matar" ao logradouro público denominado, com início na Rua Fernando Albertini, altura do número 143, e término na Rua Beneditina (setor 153, quadra 039), localizado na Vila Talano, situado na Comissão de

Finanças e Orçamento

[illegible]

visitas à implantação de melhorias na região da Vila Matilde, tendo anexa sempre esteve presente nas lutas reivindicatórias das mulheres, cujo nome Vereador João Salim homenagear um ilustre cidadão paulista, que também fez a justificativa epigráfica merece a aprovação desta Casa de Lei, no momento por se tratar de um âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a proposição em

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Constituição e Justiça.

Presidente

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Ver. 19A and 19B - 20150123

A. A. T. E. A pedido
Em 21/09/99


Marta P. P. Ravena
Secretária

Ver. Emilio Menéndez VIRELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) Juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º _____ e folha de informação n.º _____
 27 / 21 / 09 / 99 a (*Albuquerque*)

RITA DE CÁSSIA ANDRÉ
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 27

do processo nº 695/98 de 19 98 21 / 09 / 99 (a) *Rita* 100519

RITA DE CÁSSIA ANDRÉ
Assistente Parlamentar

A Com. de Finanças e Orçamento.

21 / 09 / 1999

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. F. M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 22/09/99 as 10:30 h.

Isa
ISAHEL P. S. HANASHIRO
Ot. Adm. Geral III

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 28 (write e acts)

Em 21 / 09 / 99

(a)

for
RACEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - FAR

16-1048/1999

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 695/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Luiz Paschoal, visa denominar *Travessa Bruno Paulo Maier* o logradouro público inominado com início na Rua Fernão Albernaz, altura do nº 143, e término na Rua Bernardelle, localizado na Vila Talarico - Distrito de Vila Matilde.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo acolhendo informações do Executivo a respeito da descrição correta para o logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/09/99

Presidente -

Relator -

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
 Pareceres (fls. 20/23, 25, 26, 28)
 publicados no D.O.M. de 24/09/99
 página(s) 71, coluna 3º/4º
 conforme art. 82, § 1º, do R.I.
 Conferido: Sm

RETIFICAÇÃO
 Publicação: Pelas Comissões:
 Pareceres (fls. 20/23, 25, 26, 28)
 publicados no D.O.M. de 25/09/99
 página(s) 71, coluna 3º/4º
 Conferido: M. Ravenna

À Leg. 3
 Em: 24/09/99

Sm
 SAIR

RECEBIDO EM LEG. 3
24/09/99
14:00h K

Srª Ana Maria,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

06/10/99

pl de
 ANGELA BORDIN ANDREONI
 Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

06/10/99

AS
 ANA MARIA FERNANDES
 Assistente Parlamentar

SEQUE m juntado 1 nesta data
 documento 1 e papel de informação
 publicado 1 sob folha 1 nº 29 a 33
 Em 03/11/99

Wilson



Folha n.º	29	do proc.
n.º	695	de 1998
O funcionário	Wilson	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de outubro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0418/1999

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 06 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 695/98, de autoria do Vereador Luiz Paschoal, que denomina Travessa Bruno Paulo Maier logradouro público inominado situado na Vila Talarico – Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 22/23 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 695/98). (Ver. Luiz Paschoal). Denomina Travessa Bruno Paulo Maier logradouro público inominado situado na Vila Talarico – Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Travessa Bruno Paulo Maier o logradouro público inominado com início na altura do número 143 da Rua Fernão Albernaz e término na Rua Bernadelle (setor 113 – quadra 039), Codlog 69.243-3, localizado na Vila Talarico – Distrito de Vila Matilde. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu, ZULI ASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 06 de outubro de 1999. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI Visto, SÔNIA MARIA VERZOLLA Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

rcas

am n e t o



Folha n.º	31	do proc.
n.º	695	de 19 58
O funcionário	ul	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 12.901 DE 29 DE outubro DE 1999.

Denomina Travessa Bruno Paulo Maier logradouro público inominado situado na Vila Talarico – Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Bruno Paulo Maier o logradouro público inominado com início na altura do número 143 da Rua Fernão Albernaz e término na Rua Bernadelle (setor 113 – quadra 039), Codlog 69.243-3, localizado na Vila Talarico – Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 06 de outubro de 1999.

O Presidente,

amnelio



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha 32 do proc.
n.º 695 de 1998
O funcionário Luiz

São Paulo, 13 de outubro de 19 99.

Recebi ofício Leg.3 nº 418/99 , de
13/10/99 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 695/98 ,
de autoria do Ver. Luiz Paschoal (inciso I do art. 84 do R.I.).

RECEBI EM:

19/10/99

Anexo:

Edy
Elicene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

33

do processo nº

695

de 19

98

03

11

99

(a)

lul

LEI Nº 12.901, 29 DE OUTUBRO DE 1999

(Projeto de Lei nº 695/98, do Vereador Luiz Paschoal - PTB)

Denomina Travessa Bruno Paulo Maier o logradouro público inominado situado na Vila Talarico - Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Bruno Paulo Maier o logradouro público inominado com início na altura do número 143 da Rua Fernão Albernaz e término na Rua Bernadelle (setor 113 - quadra 039), Codlog 69.243-3, localizado na Vila Talarico - Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de outubro de 1999, 446º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ANTONIA APARECIDA PEREIRA, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de outubro de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 30 / 10 / 1999

pagina 01 coluna 4a

Conferido: lul

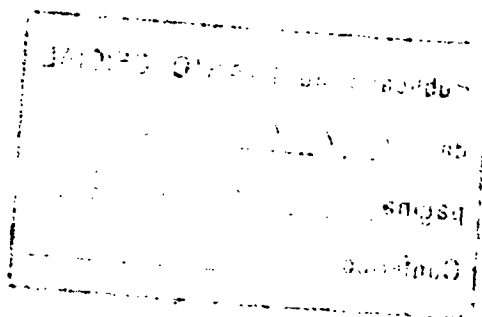
Ao DT.94 - Senhora Chefe,

Para as devidas providências.

03/11/99


Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 33 -
Arquivo em	04.11.99
O Func.º	Benif
BENVINDO DANILO L. CARVALHO	
Assist. Parlamentar	
Reg n.º 101258	



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)

PROJETO DE LEI 695/1998

(DETALHADO)

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO MAIER (TRAVESSA) / DENOMINACAO / FERNÃO ALBERNAZ (RUA) /
DEGRADOURO PÚBLICO / TRAVESSA / VILA MATILDE / VILA TALARICO.

RAMITACAO:

=====

-----	*-----*	*-----*	*-----*
I SIGLA DA AREA I	RECEBIMENTO	I	ENCAMINHAMENTO I
I CMSP I	DATA HORA	I	DATA HORA I
I-----+	I-----+	I-----+	I-----+
I ATM I	10/11/1998	I	16/11/1998-14:27 I
I JUST I	16/11/1998-18:00	I	03/12/1998-13:10 I
I LEG3 I	03/12/1998-13:33	I	I
-----	*-----*	*-----*	*-----*

COMISSAO(OES) DESIGNADAS EM 10/11/1998:
CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB. - URB
EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

TXTO MATERIA LEGISLATIVA

NT: 34 ^ V

PROJETO DE LEI 695/1998

(DETALHADO)

MISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

RECEBIDO(A) EM: 16/11/1998
ZO REGIMENTAL: 01/12/1998
ATOR: VEREADOR(A) MILTON LEITE (PMDB)
IGNADO EM: 16/11/1998

ZO PRORROGADO DE 01/12/1998 ATE 01/01/1999 DEVIDO INFORMACOES DO
CUTIVO.

FICIO CMSP 992/1998 DE 07/12/1998, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS
PRAZO PARA RESPOSTA DE 30 DIAS, ENVIADO PARA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
PAULO - FMSF

S NRO. 3159/1998, JUNTADA DE DOCUMENTOS (REFERENTE A(O) FL 695/1998),
SENTADO EM 17/12/1998 PELO(A) VEREADOR(A) LUIS PASCHOAL (PTB).

MATERIA LEGISLATIVA

*54



Câmara Municipal de São Paulo